



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Secretaria Municipal de Saúde**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/ 2026

**Amambai/MS
2026**

Av. Pedro Manvailier, 3241 – centro – Fone: (67) 3481-1282 / 4986 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS
E-mail: sms_amambai@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

SÉRGIO BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRO GODOI BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUZIA IZABEL SOARES GALCERON



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ELABORAÇÃO: Áreas Técnicas da Secretaria Municipal

CONSOLIDAÇÃO: Coordenação de Atenção Primária em Saúde

IDENTIFICAÇÃO

Ano Vigente: 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Pedro Manvailer, 3241

Bairro: Centro **CEP:** 79.990-000

TELEFONE: (067) 3481-4986

EMAIL: sms_amambai@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA DE SAÚDE

ALESSANDRO GODOI BARBOSA

DATA DA POSSE: 02/01/2025

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do fundo de saúde: Lei 1330, de 18/07/1991

CNPJ: 13.823.697/0001-42

INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de Criação do CMS – Lei 1329/91, alterado pela Lei 1498/98.

Nome do Presidente do CMS: LUZIA IZABEL SOARES GALCERON

SEGMENTO: Trabalhadores

Telefone:(67) 3481-3053

E-mail: cmsamambai@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Equipe de Elaboração

Luciana Aparecida Ramos de Alcantre

Jaiane Ap. Lopes Rosso

Colaboradores

Secretária Municipal de Saúde

Assistentes Administrativos

Coordenação de Gestão Estratégica

Coordenação de Vigilância em Saúde

Coordenação Vig. Epidemiológica

Coordenação de Imunização

Coordenação de Atenção Básica

Coordenação Saúde Bucal

Coordenação de Redes de Programas

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Central de Regulação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -CMS

• **USUÁRIOS DO SUS**

- Titulares

Luzia Izabel Soares Galceron
Silvano Aganto Molina
Dionísio Alves dos Santos
Aurélio de Oliveira
Tiago Moreira Marques
Márcio Dutra dos Santos

- Suplentes

Eugeny Alves do Amaral
Pedrina Dutra
Orivaldo Barrios
Milton Nelson
Anderson da Rocha Martines
Mercedes Vilhagra Garcia

• **TRABALHADORES EM SAÚDE**

- Titulares

Jasmira de Souza Alves Zanata
Dilceu Braun
Jaqueline Taques Vaz Amaral Braun

- Suplentes

Claudia Mara Vieira Medina
Oldemar Andrade
Alexandra Stumm



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **GESTORES E PRESTADORES**

- **Titulares**

- Alessandro Godoi Barbosa

- Paulo Sergio Catto

- Rubens Aquino

- **Suplentes**

- José Wilson Domingues

- Wagner Sabas de Soza Rodrigues

- Arlete Aparecida Cardozo Ferreira

- **SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS**

- Eliane Gomes Tavares



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Amambai para o exercício de 2026. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2026. Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2026 no valor de R\$ **104.698.478,01** (cento e quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo), em seguida, apresenta também os Módulos onde constam o que foi orçado para Controle Social, Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e Investimentos. Consta também o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e as ações que devem ser realizadas conforme programado para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O planejamento é um movimento vivo, que acompanha a realidade de saúde da população, assim quando novas necessidades de saúde se apresentam o planejamento em saúde acompanha essas mudanças.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do Gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

II. Quadro I – Síntese da previsão orçamentário da saúde para o exercício de 2026

PROGRAMA	VALOR
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE.	174.515,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.855.818,01
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CONISUL MEDIANTE RATEIO	31.350,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	1.016.930,11
PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.676.930,03
PABV - SAÚDE BUCAL	1.536.150,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	31.500,00
PABV - NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	125.400,00
PAV - INCENTIVO A. S. SISTEMA PENITENCIÁRIO.	439.977,00
PAB V - SAUDE DA FAMILIA ESF	9.852.340,00
PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	3.836.630,00
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SUS	408.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.081.575,00
TETO MUNICIPAL DA REDE ALYNE	180.000,00
CUSTEIO SUS/METAS NACIONAIS	4.389.000,00
ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	1.867.632,36
INVESTIMENTO NA SAÚDE	14.242.354,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	18.097.310,00
PAB FIXO – PISO ATENÇÃO BÁSICA	517.275,00
MAC - TETO FINANCEIRO	15.576.428,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAC DELEGADA AO CONSÓRCIO CONISUL	160.000,00
MAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	861.290,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	2.605.603,00
VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE	957.220,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	20.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.500,00
TOTAL	R\$ 104.698.478,01



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

III. PAS 2026

MODULO 1. - CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 01: PARTICIPAÇÃO POPULAR E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL						RECURSO ORÇADO: R\$ 174.515,00		
OBJETIVO 1.1								
<i>Fortalecer o controle social na gestão do SUS e manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS.</i>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) nas ações de controle social.	Percentual de ações de controle Social Realizadas (reuniões mensais do Pleno)	100%	2025	Porcentagem /número	100%	100%	Porcentagem
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir recursos humanos e o custeio das atividades para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100%	Recurso próprio		CMS/Gestão			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Custear as despesas dos conselheiros decorrentes do exercício de suas funções (deslocamentos fora do município).	100%	Recurso próprio	CMS/Gestão				
3	Criar equipe volante no conselho municipal de saúde para visitar as aldeias e terceiro setor e ouvir as reivindicações da comunidade a fim de motivar e incentivar a população para garantir a participação de todos. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	100%	Recurso próprio	CMS/Gestão				
4	Criar conselho gestor nas unidades básicas de saúde (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE) Aquisição de materiais de insumos/expediente.	100%	Recurso próprio	CMS/Gestão				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Conferência realizada	1	2023	Unidade	1	1	Unidade
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Custear as despesas para a realização da Conferência	100%	Recurso próprio			CMS/Gestão		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.3	Realizar Conferências Temáticas, conforme demanda Federal e Estadual	Percentual de ações conferências propostas/indicadas pelo Governo Federal e/ou Estadual/conferências realizadas	1	2025	Porcentagem	50%	50%	Porcentagem
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Custear as despesas para a realização da Conferência	100%	Recurso próprio		CMS/Gestão			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.4	Reestruturar 100% do serviço de Ouvidoria Municipal na Saúde	Percentual de ações de Controle Social realizadas	25%	2025	Percentual	25%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Publicar portaria com designação de servidor responsável a exercer as atividades de Ouvidor	100%	-	Gestão				
2	Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria de forma responsável e segura; (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	100%	Recurso próprio	CMS/Gestão				
3	Atualizar e manter o banco de dados informatizado, respondendo pela sua integridade (aquisição de equipamentos e softwares);	100%	Recurso próprio	Gestão				
4	Manter as Caixas de Sugestões nas Unidades de Saúde para avaliar a satisfação do usuário.	100%	Recurso próprio	Gestão				
5	Custear as despesas dos ouvidores quando do exercício de suas funções (treinamentos/ deslocamentos fora do município).	100%	Recurso próprio	Gestão				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.5	Alcançar a avaliação máxima do TCE-MS quanto ao Portal Transparência referente à SMS.	Unidade	6,9	2025	unidade	10	10	Unidade
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Informar e disponibilizar os dados no Portal de Transparência do Município	100%	-	Gestão
---	--	------	---	--------

MODULO 2. - GESTÃO

DIRETRIZ 02: PROPICIAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, DE FORMA A PERMITIR MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO

OBJETIVO 2.1	RECURSO ORÇADO
<i>Desenvolver melhorias da rede de saúde e capacitação dos servidores.</i>	R\$ 23.001.408,12

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover a Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos servidores da rede.	Porcentagem de profissionais capacitados, considerando o número de servidores lotados na SMS e a área de atuação de cada um x certificados emitidos	100%	2025	Porcentagem /ações adotadas	100%	100%	Porcentagem



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1	Promover capacitações dos servidores municipais que atuam na área da saúde	100%	Recursos Próprios, Estadual e Federal			Gestão, Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Gestão Estratégica.		
2	Criar comissão para discutir e possibilitar educação permanente e continuada para servidores da rede de atenção em saúde. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	100%	-			Gestão/ Coordenadora de Atenção Primária		
3	Implantar projeto permanente de saúde do trabalhador para os trabalhadores de saúde a fim de garantir saúde física e mental. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	100%	-			Coordenadora de Atenção Primária / Gestão Estratégica		
4	Manter contratação de serviços de assessoria para capacitação continuada de servidores.	100%	Recursos Próprios, Estadual e Federal			Gestão		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.1.2	Manter a utilização do programa e-SUS APS (PEC) nas UBS.	Programa funcionamento	em	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
	Ação	Programado para o exercício			Origem dos Recursos		Setor Responsável		
1	Oferta periódica de capacitação aos profissionais; despesas contratação de assessoria.	100%			Recursos Próprio, Estadual e Federal.		Coordenação da Atenção Primária		
2	Manter o funcionamento da estrutura de informática, provendo, assim, o funcionamento do sistema de informação (PEC) em todas as unidades de saúde,	100%			Recursos Próprio, Estadual e Federal.		Gestor e Coordenação da Atenção Primária		
3	Aquisição de equipamentos (computadores/ notebooks) e/ou peças (insumos) para melhoria nos acessos dos servidores aos sistemas de informação do SUS	50%			Recursos Próprio, Estadual e Federal.		Gestor e Coordenação da Atenção Primária e Coordenação Estratégica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.3	Implementar Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), conforme Lei 8.142/90 até 2027.	Comissão implementada.	0	2025	Unidade	1	1	Unidade	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
1	Formar comissão de servidores para levantamento de informações e estudo para elaboração do plano	100%	-			CMS/ Gestão		
2.1.4	Apresentar proposta de PCCS até 2029	Proposta aprovada pelo CMS e apresentada ao Executivo Municipal	0	2025	Unidade	NÃO ANUIDA	0	Unidade

OBJETIVO 2.2						RECURSO ORÇADO		
<i>Garantir os investimentos para estruturação de ações e o custeio de serviços em saúde.</i>						R\$		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Executar 100% dos recursos de emendas parlamentares destinados a estruturação e custeio das unidades de saúde e serviços em saúde.	Porcentagem de recurso recebido/aplicado	40%	2025	Percentual	100%	100%	Porcentagem



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Executar as ações em conformidade com os planos de trabalho estaduais e federais aprovados junto aos órgãos responsáveis	100%	Recurso Federal/Estadual	Gestor/Coordenação de Atenção Primária

MODULO 3. - ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ 03 - PROMOVER E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA						RECURSO ORÇADO: R\$ 45.779.817,03		
OBJETIVO 3.1								
<i>Viabilizar o atendimento da população em serviços básicos de saúde visando ampliação e melhoria na qualidade do serviço ofertado</i>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.1	<p>Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento com as boas práticas do Indicador de Cuidado na Gestação e Puerpério</p> <p>Obs.: Novo indicador – Portaria n. 3493, de 10 de abril de 2024.</p>	<p>Numerador: = Boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa gestante e puérpera</p> <p>((A) Ter a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.</p> <p>(B) Ter pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.</p> <p>(C) Ter pelo menos 07 (sete) registros de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.</p> <p>(D) Ter pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da</p>	-	2025	Percentual	Bom (entre maior que 50 e menor ou igual a 75)	Bom	Percentual
-------	--	---	---	------	------------	--	-----	------------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<p>gestação. (E) Ter pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal. (F) Ter vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação. (G) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação. (H) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no 3º trimestre de cada gestação. (I) Ter pelo menos 01 (um) registro de</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<p>consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério. (J) Ter pelo menos 01 (uma) visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério. (K) Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação) Denominador: Pessoas puérperas vinculadas à equipe, assim consideradas a partir dos critérios listados na entrada no acompanhamento</p> <p>NOTA METODOLÓGICA C3 - CUIDADO NA GESTAÇÃO PUERPÉRIO</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento.	75%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes
2	Captar precocemente as mulheres com suspeita de gravidez para início oportuno do pré-natal (Teste rápido de gravidez e Coletor de urina)	75%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes
3	Elaborar estratégias para facilitação do acesso e adesão ao atendimento de pré-natal e humanização do atendimento (impressos, material de escritório, kit maternidade)	75%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes
4	Garantir acesso a referências especializadas para os casos de pré-natal de alto risco (Combustível, Manutenção de veículo para transporte sanitário: Diária de motorista, RH e Pactuação).	75%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes, Coordenação da Regulação e Coordenação do Transporte.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.2	<p>Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento com as boas práticas do Indicador de Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS)</p> <p>Obs.: Novo indicador – Portaria n. 3493, de 10 de abril de 2024</p>	<p>Numerador: Boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa com hipertensão arterial. ((A) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses. (B) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses. (C) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses. (D) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares</p>	-	2025	Percentual	Bom (entre maior que 50 e menor ou igual a 75)	Bom	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses) Denominador: Total de pessoas com hipertensão arterial vinculadas à equipe. NOTA METODOLÓGICA C5 - CUIDADO DA PESSOA COM HIPERTENSÃO					
	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Qualificar os profissionais de saúde quanto à Estratificação de risco cardiovascular nas UBS com treinamentos ofertados pelo Estado e pelo MS;	75%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes			
2	Melhorar a adesão do hipertenso aos tratamentos do SUS	75%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes			
3	Mapear hipertensos e diabéticos de risco para doença cardiovascular;	75%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.3	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento com as boas práticas do Indicador de Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS) Obs.: Novo indicador – Portaria n. 3493, de 10 de abril de 2024.	Boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa com diabetes. ((A) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses. (B) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses. (C) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses. (D) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses. (E) Ter pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses.	-	2025	Percentual	Bom (entre maior que 50 e menor ou igual a 75)	Bom	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		(F) Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.) Denominador: Total de pessoas com diabetes vinculadas à equipe NOTA METODOLÓGICA C4 - CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES					
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Realizar busca ativa na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento.	75%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes.			
2	Contratar exames de hemoglobina glicada para ofertar aos pacientes que se enquadrem como diabéticos.	75%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Gestão e Coordenação de Atenção Primária			

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.4	Manter 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento.	Percentual de serviços próprios de saúde funcionando regularmente	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Adquirir material permanente, equipamentos, material de consumo e gráficos para as equipes da SMS desenvolver seus trabalhos.	100%	Recurso Federal. Estadual e Próprio		Gestão, Coordenação de Atenção Primária , Coordenação de Vigilância e Saúde e Coordenação de Gestão Estratégica.			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.7	META: Manter em 80% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	83,38%	2025	Percentual	80%	80%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar busca ativa para cadastro domiciliar, através de visita domiciliar dos agentes comunitários.	80%	Recurso Federal Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Criar estratégias para fortalecer o acesso aos serviços	80%	Recurso Federal Estadual e Próprio.	Gestão, Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.8	Manter em 54 % cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde naquela vigência x100	65,38%	2025	Percentual	54%	54%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Monitorar alimentação do sistema periodicamente.	100%	-	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.				
2	Realizar educação permanente com as equipes saúde da família para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família.	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.				
3	Divulgação dos cronogramas de ações pelos ACS e em mídias de comunicação	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.9	Reduzir proporcionalmente (2,5% ao ano) em relação aos anos anteriores as mortes prematuras das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)/ pela quantidade do ano anterior.	110	2025	Número	107	-	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Fortalecer as ações de combate às DCNT nas UBS realizando ações de promoção da saúde e prevenção aos fatores de risco como tabagismo, obesidade, inatividade física, alcoolismo, má alimentação, entre outros, visando à adoção de modos de vida saudáveis.	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.		Coordenação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Manter as atividades de PICS (Práticas integrativas e complementares);	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Quantidade	Ano	Unidade de Medida			
3.1.10	META: Manter o número de procedimentos e atendimentos individuais do PNAISP estipulado pelo PMS, considerando a quantidade dos internos da unidade local	Soma dos procedimentos individualizados e atendimentos individuais monitorados através do Sistema e-SUS.	2096	2025	Número	0	0	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Promover ações para promoção de doenças e prevenção de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e dos agravos decorrentes do confinamento;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Garantir medidas de proteção através de vacinação de todo calendário adulto para privados de liberdade.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária / Coordenadora de Imunização			
3	Garantir aquisição e repasse de medicamentos da farmácia básica à equipe de Saúde, distribuição de insumos de materiais hospitalares e outros para privados de liberdade;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária / Assistência Farmacêutica			
4	Garantir ações de promoção de saúde bucal (ex.: palestras, escovação e avaliação bucal) e tratamento para privados de liberdade;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária			
5	Garantir a composição de equipe mínima de Atenção Básica do Sistema Prisional tipo 2 Saúde Mental.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária / Gestor			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.11		Implementação e manutenção de equipes eMulti.	Equipe implementada e mantida	Número	2025	Número	01	01	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável					
1	Realizar o Diagnóstico Territorial e Planejamento: Identificar as necessidades de saúde da população local	100%	-	Gestão, Coordenação de Atenção Primária					
2	Realizar a adesão à eMulti no sistema do Ministério da Saúde, considerando o financiamento federal para estruturação e custeio.	100%	-	Gestão, Coordenação de Atenção Primária					
3	Manter a equipe de profissionais e capacitá-los para compor a equipe	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária					
4	Definir agendas e fluxos para apoio matricial, onde a eMulti atua em conjunto com as Equipes de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal, realizando discussões de caso e atendimentos conjuntos.	100%	-	Coordenação de Atenção Primária					
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.12	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento da ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS). Obs.: Novo indicador – Portaria n. 3493, de 10 de abril de 2024.	Numerador: a = nº total de ações compartilhadas realizadas pela eMulti no quadrimestre avaliado. Denominador: b = nº total de ações realizadas pela eMulti. NOTA METODOLÓGICA M2 - AÇÕES INTERPROFISSIONAIS REALIZADAS PELA EMULTI NA APS	-	2025	Percentual	Bom (entre maior que 02 e menor ou igual a 03)	BOM	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Monitorar o acesso pontual e contínuo da população atendida pelas equipes multiprofissionais (eMulti), considerando tanto abordagens individuais quanto abordagens coletivas.	100%	-		Coordenação de Atenção Primária			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.13	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento do Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	Numerador: Boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa idosa (Consulta: Pelo menos uma consulta médica ou de enfermagem	-	2025	Percentual	Bom (entre maior que 50 e	BOM	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Obs.: Novo indicador – Portaria n. 3493, de 10 de abril de 2024.	(presencial ou remota) nos últimos 12 meses. Avaliação Antropométrica: Registro de peso e altura pelo menos uma vez no ano para acompanhamento nutricional. Visitas Domiciliares: Mínimo de duas visitas realizadas pelo ACS ou técnico/auxiliar de enfermagem, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas. Imunização: Registro da dose da vacina contra a influenza nos últimos 12 meses). Denominador: Total de pessoas idosas vinculadas à equipe. NOTA METODOLÓGICA C6 - CUIDADO DA PESSOA IDOSA				menor ou igual a 75)		
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Melhorar a cobertura de visitas domiciliares pelos ACS com intervalos regulares	75%	-	Coordenação de Atenção Primária				
2	Monitorar mensalmente esses registros no SIAPS e mapear lacunas por equipe	75%	-	Coordenação de Atenção Primária				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Treinar para um uso adequado e padronizado do e-SUS APS, de modo que os registros reflitam a realidade do cuidado.	100%	-	Coordenação de Atenção Primária				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.14	Implantar o rastreamento e diagnóstico precoce de câncer de próstata e outras doenças prevalentes para a saúde do homem	Percentual de homens de 50 anos ou mais com registro de exame de PSA ou toque retal/homens acompanhados nas unidades de saúde	-	2025	Percentual	30%	30%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Definir fluxo de encaminhamento da Atenção Primária para média complexidade	100%	-		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			
2	Realizar busca ativa de homens na faixa etária prioritária (maior ou igual 50 anos ou menor ou igual a 45 com fatores de risco)	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			
3	Garantir registro e monitoramento no e-SUS/Prontuário Eletrônico	100%	-		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			
Nº	Descrição da Meta		Indicador (linha – base)					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Indicador Para Monitoramento	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
3.1.15	Realizar ações de educação em saúde e autocuidado para saúde do homem.	Nº de ações educativas realizadas / n.º de homens cadastrados na unidade de saúde	-	2025	Percentual	5%	20%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar a campanha municipal durante o Novembro Azul	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			
2	Realizar palestras em empresas, zona rural e comunidades indígenas	20%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			
3	Uso de rádios locais e mídias sociais para sensibilização	20%	Uso de rádios locais e mídias sociais para sensibilização		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.16	Garantir atenção psicossocial resolutiva, integrada e territorializada através do acesso da população aos serviços da RAPS.).	Nº de atendimentos em saúde mental na APS/ Pacientes atendidos no CAPS.	-	2025	Percentual	30%	30%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir atendimento compartilhado (matriciamento) com CAPS	30%	-		Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes e CAPS			
2	Incluir saúde mental nas visitas domiciliares, especialmente para pacientes crônicos e idosos	30%	-		Coordenação de Atenção Primária e CAPS			
3	Realizar campanhas educativas permanentes	30%	-		Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes e CAPS			
4	Manter a unidade do CAPS juntamente com a equipe mínima preconizada	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio		Gestão e CAPS			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.17	Ofertar capacitações a fim de qualificar os profissionais da rede para atenção em saúde mental.	Nº de capacitações realizadas/ número de profissionais capacitados em saúde mental ao ano	-	2025	Percentual	20%	40%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Capacitar as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) em: Identificação precoce de transtornos mentais comuns; Manejo inicial de depressão, ansiedade e risco de suicídio; Abordagem breve para uso abusivo de álcool e outras drogas	20%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes			
2	Promover educação permanente em saúde mental para toda a rede.	20%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.18	Implantação da infraestrutura (internet estável, equipamentos e softwares) para telemedicina até o final do Plano em 100% das ESF.	Nº de instalação de infraestrutura nas ESF/ quantidade de ESF do município.	22,2% (02)	2025	Percentual	50%	100%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Adquirir equipamentos adequados (Computador/notebook com processador adequado; Webcam HD e headset profissional; Impressora e scanner; Nobreak para proteção elétrica)	50%	-	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes e CAPS
2	Capacitar as equipes ESF que receberem os equipamentos em: uso da plataforma de telemedicina; boas práticas de teleatendimento; segurança da informação e ética digital; fluxo de encaminhamento para teleconsultoria	100%	-	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes e CAPS

OBJETIVO 3.2

Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher e Materno Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2.1	<p>Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento do Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)</p> <p>Obs.: Novo indicador – Portaria n. 3493, de 10 de abril de 2024</p>	<p>(A) Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;</p> <p>(B) Ter pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade;</p> <p>(C) Ter pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;</p> <p>(D) Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgênero de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.</p> <p>NOTA METODOLÓGICA C7 - CUIDADO DA MULHER NA PREVENÇÃO DO CÂNCER</p>	-	2025	Percentual	Bom (entre maior que 50 e menor ou igual a 75)	BOM	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar ações a fim de intensificar as coletas de Papanicolau semestralmente; (ações mês da mulher, outubro rosa)	75%.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes		
2	Atualizar cadastro nominal das mulheres na faixa etária alvo	100%	-			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes		
3	Manter o acompanhamento dos casos com alteração (despesas com exames, gastos com deslocamento)	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Redes		
4	Realizar busca ativa das mulheres com exame em atraso (mais de 3 anos)	100%	-			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.2	Manter 02 Campanhas direcionada a Mulher com promoção de atividade educativa	Número de ações realizadas	02	2025	Número	02	02	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Realizar campanha no mês de março Dia da Mulher e 01 campanha Outubro Rosa.	Número de ações realizadas	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenadora da Atenção Primária e da Coordenadora de Redes				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.3	Investigar e mapear 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil .	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados e mapeados	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Investigar óbitos mulheres em idade fértil;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
2	Alimentar o sistema de informação do SIM	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Manter Comitê de Mortalidade Materno e Infantil ativo	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.4	Manter em menor que 10 a Taxa de Mortalidade infantil /1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil (menos de 1 ano de idade)	5,2	2025	Número	10	10	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Manter as ações de pré-natal e posteriormente acesso às consultas pediátricas;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes				
2	Investigar óbitos infantis e fetais;	100%	-	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
3	Manter serviço de puericultura;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Contratação de serviços e exames	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
5	Aquisição de insumos para realização dos procedimentos e /ou projetos	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Redes e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.5	Manter o Planejamento Sexual e Reprodutivo em 100% das equipes de saúde da família	N.º protocolos mantidos/unidades de saúde do município	9	2025	Número	9	9	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar aconselhamento: pessoa ou casal com dúvidas, curiosidades, preocupações relacionadas sobre a sexualidade, planejamento familiar, ISTs/AIDS, entre outros;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Oferecer às pessoas os conhecimentos necessários para decidir acerca dos métodos contraceptivos (despesas com insumos para realização de introdução do DIU e realização de ultrassonografias).	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
3	Propiciar a reflexão sobre os temas relacionados à sexualidade e a reprodução aos profissionais de saúde e à população em geral.	100%	-			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
4	Propiciar procedimentos cirúrgicos para esterilização voluntária de homens e mulheres após os acompanhamentos com a equipe de planejamento familiar	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.6	Ofertar os testes do Olhinho e da Linguinha no serviço de puericultura em 100% das crianças acompanhadas na puericultura.	Percentual de testes do Olhinho e Linguinha realizados/crianças acompanhadas juntamente com a puérpera.	-	2025	Percentual	372	100%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Orientar as gestantes nas consultas de pré-natal quanto a importância da realização dos testes	100%	-	Coordenação de Atenção Primária				
2	Dar acesso a realização dos exames aos bebês até 3 meses de idade (contratar serviço).	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.7	Atingir o mínimo de 50% proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	Número de nascidos vivos de partos cesáreos, por (dividido) número total de nascidos vivos de partos hospitalares, multiplicado por 100.	49,12%	2025	Percentual	50%	50%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde.	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
2	Estimular as visitas à Maternidade para vinculação da gestante ao local do parto.		Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.8	Manter em menor que 27,5% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas 10 a 19 anos.	%	2025	Percentual	27,5%	27,5% ao ano	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce;	27,5%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
2	Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente		Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
3	Fornecer os métodos anticoncepcionais.		Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.9	Alcançar, no mínimo, avaliação ÓTIMO quanto ao cumprimento no Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde Obs.: Novo indicador – Portaria n. 3493, de 10 de abril de 2024	Numerador: Somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil (1ª Consulta presencial: Médica ou enfermagem até 30 dias de vida (20 pontos).	-	2025	Percentual	ÓTIMO (entre maior que 75 e menor ou igual a 100)	ÓTIMO	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<p>Consultas de Acompanhamento: Mínimo de 9 consultas até os 2 anos (20 pontos).</p> <p>Monitoramento de Crescimento: Mínimo de 9 registros de peso e altura até os 2 anos (20 pontos).</p> <p>Visitas Domiciliares (ACS/Técnico): Mínimo de duas, com a 1ª até 30 dias e a 2ª até 6 meses (20 pontos).</p> <p>Vacinação: Calendário completo até os 2 anos (20 pontos) .</p> <p>Denominador: Nº total de crianças com até 02 (dois) anos de vida vinculadas à equipe no período.</p> <p>NOTA METODOLÓGICA C2 - CUIDADO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p>					
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Capacitar profissionais para triagem de marcos do desenvolvimento	75%.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária			
2	Estabelecer fluxo rápido para avaliação especializada (fonoaudiologia, neuropediatria, psicologia)	75%	-	Coordenação da Atenção Primária			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Desenvolver plano de intervenção para crianças com baixo peso ou obesidade	75%	-	Coordenação da Atenção Primária
4	Capacitar 100% das equipes ESF em: Avaliação do desenvolvimento infantil; Manejo de risco neonatal; Orientação parental.	75%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária

OBJETIVO 3.3

Implementar as ações de Saúde Bucal (SB) na Atenção Básica contribuindo para a promoção, prevenção e controle de doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento da Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Numerador: nº total de pessoas com atendimentos de primeira consulta odontológica programática.	-	2025	Percentual	BOM(entre maior que 3 e menor ou igual a 5)	BOM	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Planejamento do processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.
2	Programação das ações de atendimento, considerando critérios para classificação de risco.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Orientar os profissionais a identificarem e corrigirem as causas que geram inconsistência de dados no sistema de informação, relacionados à Saúde Bucal.	100%	-	Coordenação de atenção básica e Coordenação de Saúde Bucal.				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.2	Realizar 1 levantamento Epidemiológico de Cárie Dental ao ano através do índice CPO-D	Número de levantamento Epidemiológico de Cárie. Relatório da ficha D – Saúde Bucal	01	2025	Número	01	04	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Proporcionar aos profissionais capacitação para apontar os dados necessários à realização do levantamento.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Aquisição material de consumo para os profissionais	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.3	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento de Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Numerador: Nº total de procedimentos odontológicos preventivos individuais. Denominador: Nº total de procedimentos odontológicos individuais realizados. NOTA METODOLÓGICA B5 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVENTIVOS	-	2025	Percentual	BOM(entre maior que 60 e menor ou igual a 80)	BOM	Percentual
Ação		Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir realização e registro de: Aplicação tópica de flúor; Selantes; Profilaxia dental; Orientação	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de higiene bucal; Escovação supervisionada; Avaliação de risco de cárie.							
2	Realizar ações preventivas periódicas nas escolas através de aplicação de flúor semestralmente, Desenvolvimento de atividades educativas lúdicas. Registrar corretamente no e-SUS APS	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		
3	Mapear crianças e adolescentes sem atendimento odontológico no último ano. Realizar busca ativa via ACS. Priorizar microáreas com maior vulnerabilidade. Garantir acolhimento facilitado para primeira consulta odontológica.	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		
4	Capacitar equipes para registro correto no e-SUS APS.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

							(2026-2029)	
3.3.4	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Numerador: nº total de procedimento restaurador atraumático realizado pelo cirurgião-dentista em eSB na APS. Denominador: nº total de procedimentos restauradores na APS	-	2025	Percentual	BOM (entre maior que 6 e menor ou igual a 8)	BOM	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir insumos necessário e manutenção de equipamentos	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
2	Capacitar cirurgiões-dentistas e auxiliares em: Técnica correta do ART; Critérios clínicos de indicação; Controle de qualidade da restauração.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
3	Priorizar abordagem minimamente invasiva.	100%	Recursos Federal Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Estabelecer meta de redução de extrações em criança	50%	Recursos Federal Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.
---	---	------------	--------------------------------------	-----------------------------

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.5	Manter em 70% a cobertura populacional de saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	75,35%	2025	Percentual	70%	70%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	- Ampliar e qualificar a oferta das ações de promoção, prevenção e assistência odontológica para população adscrita; - Assegurar provisão de material e equipamentos.	70%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.6	Realizar 1 levantamento Epidemiológico de Cárie Dental em dente decíduo ao ano através do índice cpo-d .	Número de levantamento Epidemiológico de Cárie. Relatório da ficha D – Saúde Bucal.	-	2025	Número	Não anualizada	1	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Proporcionar aos profissionais capacitação para apontar os dados necessários à realização do levantamento.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
2	Aquisição material de consumo para os profissionais	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.7	Alcançar, no mínimo, avaliação ÓTIMO quanto ao cumprimento de Escovação Supervisionada por	Numerador: Nº total de crianças de 6 a 12 anos participantes da ação coletiva de escovação dental	-	2025	Percentual	ÓTIMO (maior que 1)	ÓTIMO	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	supervisionada realizada pela eSB. Denominador: Nº total de crianças de 6 a 12 anos vinculadas à eSF/eAP de referência da eSB NOTA METODOLÓGICA B4 - ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA EM FAIXA ETÁRIA ESCOLAR (DE 6 A 12 ANOS)							
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável					
1	Integrar ações ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Saúde Bucal					
2	Mapear número total de escolares (6–12 anos) por microárea e estabelecer meta de cobertura maior ou igual a 90% da população escolar adscrita.	100%	-	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Saúde Bucal					
3	Fornecer kit individual (escova e creme dental) por aluno.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Saúde Bucal					
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026–2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.8	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento de Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB)	a) nº total de pessoas com tratamento odontológico concluído por eSB na APS. Denominador: b) nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programada na APS. NOTA METODOLÓGICA B2 - TRATAMENTO CONCLUÍDO	-	2025	Percentual	BOM (entre maior que 50 e menor ou igual a 75)	BOM	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Fazer busca ativa de pacientes através de ACS.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal				
2	Monitorar pacientes faltosos, priorizando o reagendamento de pacientes com tratamento incompleto.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal				
3	Desenvolver estratégia educativa sobre importância da conclusão	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal				
4	Capacitar equipes para registro adequado de: Início de tratamento; Procedimentos executados; Conclusão do tratamento.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
3.3.9	Alcançar, no mínimo, avaliação BOM quanto ao cumprimento de Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB)	Nº total de exodontias realizadas pelo cirurgião-dentista da eSB. Denominador: Nº total de procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias realizadas pelo cirurgião-dentista da eSB. NOTA METODOLÓGICA B3 - TAXA DE EXODONTIA	-	2025	Percentual	BOM (entre maior ou igual a 10 e menor que 12)	BOM	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Intensificar escovação supervisionada nas escolas	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal				
2	Desenvolver campanhas educativas sobre preservação dentária	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal				
3	Identificar pacientes com lesões iniciais.	100%	-	Coordenação de Saúde Bucal				
4	Priorizar atendimento precoce para evitar evolução para extração	100%	-	Coordenação de Saúde Bucal				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
3.3.7	Ofertar a população do município entre 81 e 120 próteses dentária/mês.	Números de prótese entregues.	64	2025	Número	81	81/mês	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar a manutenção do atendimento odontológico nas confecções de próteses no Laboratório Regional de prótese Dentária;	Oferta de 81 próteses dentárias/mês.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal			
2	Assegurar provisão de material e equipamentos	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MODULO 4. –ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS, BEM COMO A OUTROS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

DIRETRIZ 04: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS, BEM COMO A OUTROS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.	RECURSO ORÇADO: R\$ 31.686.414,86
OBJETIVO 4.1	
Dar condições à população para o acesso gratuito a medicação visando a continuidade ao tratamento de saúde.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Disponibilizar a oferta de 100% dos medicamentos conforme prescrição médica e insumos no âmbito da Atenção Básica (RENAME e REMUME).	Números de usuários atendidos; Percentual de medicamentos disponibilizados na atenção especializada / Percentual de medicamentos disponibilizados na Atenção Básica (%)	98%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Manter e adequar às farmácias com medicamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde do município com base na RENAME e REMUME;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Assistência Farmacêutica		
2	Atender as pessoas carentes e/ou com ordens judiciais encaminhadas e as que procuram diretamente os serviços de assistência farmacêutica, fornecendo medicamentos que não fazem parte do elemento básico;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Assistência Farmacêutica		
3	Alimentar o sistema informatizado para o controle de medicamentos, para facilitar o atendimento ao usuário e reposição dos estoques.	100%	-			Coordenação de Assistência Farmacêutica		
4	Manter e adequar a CAF com medicamentos básicos e especializados.	100%	-			Coordenação de Assistência Farmacêutica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.2	Atender 100% das ordens judiciais para fornecimento de medicação	Números de usuários atendidos/ ordens judiciais recebidas	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
1	Fortalecer oferta regular de medicamentos da REMUME.;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Assistência Farmacêutica		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Capacitar profissionais sobre protocolos clínicos	100%	-	Coordenação de Assistência Farmacêutica
---	---	------	---	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			QUANTIDADE	Ano	Unidade de Medida			
4.1.3	Manter em 100% o funcionamento da Comissão de Farmacologia.	Números de reuniões realizadas em Ata/quadrimestre	3	2025	Número	3	3 reuniões por ano	Número
	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar o Calendário Anual de reuniões da Comissão de Farmacoterapia.	01	-		Assistência Farmacêutica			
2	Realizar 01 reunião quadrimestral com participação dos membros e ata de reunião.	03	-		Assistência Farmacêutica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETIVO 4.2

Proporcionar o acesso da população a serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares (média e alta complexidade)

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Melhorar em 50% em até 04 anos o acesso a insumos, exames e procedimentos em média e alta complexidade de apoio diagnóstico e terapêutico.	Número de consultas e procedimentos de média e alta complexidade realizadas em relação ao ano de 2024.	1.540	2024	Percentual	12,5%	50%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
1	Contratações de serviços de consultas e procedimentos diagnósticos de média e alta complexidade	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Gestão, Coordenação de Gestão Estratégica, Coordenação de Redes, Coordenação de Atenção Primária e Regulação		
2	Manter serviço de transporte sanitário de passageiros com veículo próprio, para o encaminhamento de pessoas que necessitem de atendimento de saúde fora do Município;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Transportes e Regulação		
3	Manter contratação de serviços de hospedagem/pensão nos municípios tidos como referência em saúde, especialmente	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Gestão		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Dourados/MS, Campo Grande/MS e Cascavel/PR, tendo como objetivo o fornecimento de pernoite e alimentação a pessoas residentes no município e comprovadamente submetidas a tratamento especializado e prolongado de saúde.							
4	Manter contratação de serviço de fornecimento de refeições para pacientes que estão em tratamento de hemodiálise;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão				
5	Aquisição de veículos para transporte sanitário e de urgência e emergência para deslocamento dos pacientes.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão e Coordenação de Gestão Estratégica				
6	Manter o fornecimento de óculos para comunidade de baixa renda, com prioridade para alunos e idosos;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão e Coordenação de Atenção Primária				
7	Adequar e manter a unidade da Clínica de Fisioterapia para atendimento de prevenção, reabilitação e recuperação em saúde, promovendo melhoria da qualidade de vida da população.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão e Coordenação de Atenção Primária				
8	Adquirir produtos ortopédicos com a finalidade de empréstimos e/ou doação à comunidade através de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão e Coordenação de Atenção Primária				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			QUANTIDADE	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.2.2	Aumentar em 40% em até 04 anos a oferta de cirurgias eletivas por meio de pactuação regional ou ainda custeadas exclusivamente pelo município	Número de cirurgias eletivas realizadas via regulação municipal e/ou regional/ pelos procedimentos realizados no ano de 2023/2024 (253 procedimentos: ortopedia, cirurgia geral e cirurgias ginecológicas).	196	2024	Percentual	10%	40%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir a contratação dos serviços com unidades hospitalares	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestão, Coordenação de Gestão Estratégica, Coordenação de Redes			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.3	Aportar recursos municipais para auxílio na manutenção dos serviços de saúde da entidade filantrópica Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional.	Percentual do repasse após análise e aprovação da gestão da SMS, Executivo Municipal e CMS.;	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesas permanentes e insumos;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestão e Coordenação de Gestão Estratégica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Ampliar e melhorar as instalações do Hospital Regional de Amambai, buscando realizar convênios com Governo Federal e Estadual para aquisição de equipamentos e adequação das instalações	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão e Coordenação de Gestão Estratégica
3	Firmar convênio e parceria necessários com o Corpo de Bombeiros para atendimentos de busca, resgate e salvamento de urgências, emergências e no município de Amambai;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica

MODULO 5. – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DIRETRIZ 05: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE	RECURSO ORÇADO: R\$ 3.562.823,00
OBJETIVO 5.1	
<i>Desenvolver habilidades de programação e planejamento de ações individuais e coletivas voltadas para o controle de doenças e agravos à saúde.</i>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar o encerramento de 90% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90%	2025	Percentual	90%	90%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Qualificar e monitorar os profissionais de saúde para notificação imediata de doenças e agravos de notificação compulsórias.	90%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.			
2	Solicitar exames para encerramento dos casos;	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
3	Aquisição de veículo para que os profissionais possam fazer análises in loco	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1.2	Alcançar em 100% dos preenchimentos do campo -ocupação- nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo -ocupação- nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Qualificar e monitorar os profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento correto do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
2	Aquisição de equipamentos para a equipe (notebooks, Datashow, equipamentos audiovisuais e smartphones)	30%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.3	Manter 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados X 100 / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados.	75%	2025	Percentual	75%	75%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Aumentar a proporção de sintomáticos respiratórios examinados (coleta de material nas unidades e entrega no LAB)	75%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		
2	Criar e implementar estratégias que viabilizem o aumento de cobertura da tomada supervisionada – DOT (tratamento diretamente observado), aumento da taxa de cura e diminuição do abandono (contratação ou incentivo de profissionais).	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.4	Realizar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100%	2025	Percentual	100%	100%	Proporção
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Manutenção do serviço de referência para tratamento de Hanseníase, Leishmaniose	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
2	Capacitar profissionais de saúde da APS para busca ativa e diagnóstico precoce.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
3	Contratar serviços de reabilitação e prevenção de incapacidades	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
Nº	Descrição da Meta		Indicador (linha – base)					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Indicador Para Monitoramento	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.1.5	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	0	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Manter as campanhas preventivas nas UBS	2 campanhas/ano	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenadora de Redes			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.6	Alcançar 95% das pessoas diagnosticadas com HIV recebendo a terapia antirretroviral (TARV)	Percentual entre os pacientes diagnosticados com HIV, que devem estar recebendo terapia antirretroviral.	-	2025	Percentual	95%	95%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar testagem em: Gestantes (pré-natal); População-chave; Pessoas com IST.	95%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Redes			
2	Realizar busca ativa sigilosa	95%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Redes			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Implementar acompanhamento multiprofissional (enfermagem, psicologia, assistência social).	95%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Redes		
4	Garantir exames periódicos (carga viral e CD4)	95%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Redes		
5	Contratar serviços de médico infectologista para atendimento dos munícipes	95%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Redes		
6	Capacitar equipes de saúde para atendimento sigiloso	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Redes		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.7	Manter em menor que 02 os casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	6	2024	Número	2	2	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir a disponibilidade contínua de testes rápidos e ofertar testagem em todas as consultas de pré-natal, incluindo do parceiro.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde			
2	Realizar busca ativa de recém-nascidos expostos.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde			
Nº	Descrição da Meta		Indicador (linha – base)					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Indicador Para Monitoramento	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.1.8	Alcançar nos 06 ciclos anuais 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2025	Número	6	6	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Manter campanhas de combate aos transmissores da doença;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
2	Intensificar campanhas educativas;	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
3	Manter equipes de Agentes de Endemias com a cobertura de 100% das áreas;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
4	Aquisição de equipamentos permanentes tanto para uso das equipes, como para reformulação/readequação do laboratório de entomologia	30%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			
5	Aquisição de EPI's para as equipes de trabalho	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6	Aquisição de veículos para reestruturação da frota e melhora na execução dos serviços	25%	Recursos Federal, Estadual e Próprio			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.9	Manter em 100%, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
1	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária		
2	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA e Instauração de processos administrativos de VISA quando necessários;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária		
3	Atividades educativas para população e setor regulado (material gráfico e insumos);	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária		
4	Atendimento de denúncias	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

							(2026-2029)	
5.1.10	Garantir 100% de amostras de água analisadas segundo o Vigiagua	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez / amostras coletadas	100%	2025	Percentual	100%	100%	Proporção
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
2	Verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
3	Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA).	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
4	Aquisição de equipamentos para realização das atividades da equipe.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1.11	Manter em 95% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada.	Indicador -Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada.	83,45%	2025	Proporção	95%	95%	Proporção
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Adquirir câmaras de resfriamento para conservação de vacinas a fim de atender o Plano Operacional Padrão – POP para todas as sala de vacina da unidades de saúde	40%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				
2	Adquirir gerador de energia para manutenção das câmaras de resfriamento da central de imunização	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				
3	Implantar equipe volante para alcance de metas de imunização (assistência e promoção) (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	25%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				
4	Adquirir veículo para transformar em VACIMÓVEL afim de desenvolver atividades extramuros.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5	Contratar serviços para capacitação/reciclagem dos profissionais que atuam nas salas de vacina.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.12	Manter a cobertura adequada de vacinação de BCG.	Proporção de BCG aplicada conforme meta de pactuação pelo Ministério da Saúde.	87,05%	2025	Percentual	90%	90%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Manter os insumos para realização das atividades	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.13	Manter a cobertura adequada de vacinação antirrábica em maior ou igual a 80 da população canina e felina.	Proporção de animais vacinados/estimados	80%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar campanha antirrábica urbana e rural (com aplicação de 7800 doses /cães e gatos	100/%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária.		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.14	Aumentar em 5% em quatro anos o número de castrações de cães e gatos em relação ao ano anterior, a contar de 2025	Proporção de animais vacinados/estimados	502	2025	Número	527	2.163	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Contratar e/ou firmar convênio para contratação de serviço de castração de cães e gatos	100/%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária.			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.15	Garantir em 80% a cobertura vacinal contra a gripe a pessoa idosa	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos em relação aos municípios	63,48%	2025	Percentual	80%	80%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Organizar pontos extramuros (CRAS, igrejas, centros de convivência).	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização			
2	Emitir lista nominal de idosos não vacinados por unidade de saúde	100%	-		Coordenação de Imunização e Coordenação de Atenção Primária			
3	Realizar campanha educativa nas rádios e redes sociais	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Imunização			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha – base)			Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.16	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PSTT) dentro da vigilância em saúde no âmbito municipal até o ano de 2027 (1ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora de Amambai)	Política implementada.	0	2025	Número	1	1	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Elaborar Plano Municipal de Saúde do Trabalhador	100%	-		Gestão			
2	Publicar Portaria Municipal instituindo a PSTT.	100%	-		Gestão			
2	Designar responsável técnico pela Saúde do Trabalhador.	100%	-		Gestão			
Nº	Descrição da Meta	Indicador (linha – base)						



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Indicador Para Monitoramento	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.1.17	Manter em 100% a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PSTT) dentro da vigilância em saúde no âmbito municipal (1ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora de Amambai)	Percentual das ações integradas de promoção, prevenção, vigilância, assistência e recuperação da saúde dos trabalhadores aplicadas em relação as atividades realizadas pela Vigilância em Saúde Municipal.	--	2025	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir vigência da Portaria Municipal da PSTT e manter designação formal de responsável técnico	100%	-		Coordenação de Vigilância em Saúde			
2	Realizar capacitação anual sobre: Identificação donexo causal; Notificação compulsória; Vigilância de ambientes laborais.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde			
3	Promover campanhas anuais	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde			
Nº	Descrição da Meta		Indicador (linha – base)					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Indicador Para Monitoramento	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.1.18	Implantar um núcleo municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT até 2027.	Existência e funcionamento do núcleo com equipe técnica mínima (referência técnica, espaço físico, fluxos definidos) até o ano de 2027.	0	2025	Número	0	1	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Elaborar e publicar Portaria Municipal instituindo o Núcleo; Definir vinculação administrativa (Secretaria Municipal de Saúde); Nomear coordenador/responsável técnico	100%	-		Gestão			

Alessandro Godoi Barbosa



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário Municipal de Saúde

EMBASAMENTOS LEGAIS

Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 – Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 - Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).